



## GABINETE

### Projeto de Lei nº 022/2020

**Denomina nome de Via Pública já existente neste Município e dá outras providências.**

**Autor: Prefeito Municipal – Mensagem nº 022/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE**, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada Rua Osvaldo Chaves de Oliveira a via pública já existente e ainda sem denominação oficial, que está situada dentro do perímetro urbano desta cidade, localizada no novo Bairro do Junco, perpendicular à Rua Eurico de Assis Brito.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL-CE, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2020.**

  
**ANTÔNIO ADEMIR BARROSO MARTINS**  
**Prefeito Municipal**

**Mensagem de Lei nº022/2020**



## GABINETE

Carnaubal-CE, 10 de Dezembro de 2020.

**REGIME: ORDINÁRIO**  
**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

*Excelentíssimo Vereador*

**ANTÔNIO CORREIA ARAÚJO**

*Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal-CE*

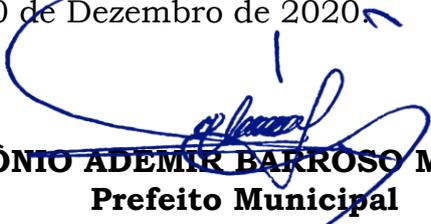
Tenho a honra de submeter para deliberação e apreciação, dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei nº 022/2020, que deve denominar nome de via existente, atribuindo desta feita, à via pública já existente, o nome de Rua Osvaldo Chaves de Oliveira, via perpendicular à Rua Eurico de Assis Brito no novo Bairro do Junco.

Assim, espera o apoio de Vossas Excelências para a aprovação do presente projeto de lei, aguardamos pela aprovação do projeto, lembrando que existe necessidade de regularização jurídica da via pública, eis que no caso concreto, já existe de fato o acesso público ao local, carecendo de regularização indicativa da rua por nome, até mesmo para que ocorra a correta urbanização naquela localidade, merecendo a população local do aporte legislativo e do executivo no que tange à nomeação da via, para posteriores melhorias de infraestrutura que em regra somente virão com a denominação oficial da rua já existente de fato.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Carnaubal-CE, 10 de Dezembro de 2020.

  
**ANTÔNIO ADEMIR BARROSO MARTINS**  
**Prefeito Municipal**